



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL



COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA



ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO EM GEOLOGIA

REGULAMENTO E NORMAS

ALEGRE - ES  
JUNHO/2011

O Colegiado do Curso de Graduação em Geologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, aprova o seguinte regulamento e normas que disciplinam o Estágio Supervisionado em Geologia, em conformidade com a Resolução nº 74/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), com o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Geologia e legislação vigente.

## I - DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GEOLOGIA

**Artigo 1º** - O Estágio Supervisionado em Geologia é um momento de aprendizagem e um componente da estrutura curricular do Curso de Graduação em Geologia do CCA/UFES, a ser cumprido pelo estudante como atividade obrigatória. Caracteriza-se por disciplina a ser cumprida pelo aluno, atendida a carga horária estabelecida no Projeto Pedagógico do curso de graduação em Geologia, de acordo com a legislação em vigor.

**Artigo 2º** - O planejamento do Estágio Supervisionado em Geologia deve ser elaborado pelos docentes desta Universidade, pelos profissionais supervisores dos campos de estágio e pelo aluno, e deve resultar em um Plano de Estágio.

**Artigo 3º** - O Estágio Supervisionado em Geologia requer, no mínimo:

- I. Um estudante regularmente matriculado no curso de graduação em Geologia desta Universidade, com frequência efetiva;
- II. Um docente orientador do quadro de docentes desta Universidade, na área de geociências;
- III. Uma unidade concedente, onde o estágio será realizado;
- IV. Um profissional supervisor da unidade concedente, com formação na área de geociências e/ou engenharias, conforme anexo I.
- V. Um Plano de Estágio Supervisionado Curricular, com atividades compatíveis com o curso de graduação em Geologia, listadas no anexo II.

## II - DO OBJETIVO

**Artigo 4º** - O Estágio Supervisionado em Geologia possui natureza articuladora entre ensino, pesquisa e extensão, objetivando capacitar o graduando em Geologia para ação-reflexão-ação. Objetiva o desenvolvimento de atividades compatíveis com a formação técnico-teórica do geólogo, de acordo com o Plano de Estágio detalhado.

**Artigo 5º** - Aplicar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso no desenvolvimento de atividades com enfoque geológico, como estagiário graduando em empresas públicas ou

privadas, órgãos da administração direta, institutos e centros de pesquisa, ligados ou não a universidades.

### III - DA REALIZAÇÃO

**Artigo 6º** - O Coordenador de Área de Estágio deverá divulgar aos estudantes e aos docentes o regulamento e as normas para a realização do Estágio Supervisionado em Geologia.

**Artigo 7º** - O Estágio Supervisionado em Geologia deverá ser desenvolvido individualmente pelo estudante em uma unidade concedente, sob a supervisão do profissional supervisor e orientação do professor orientador, em uma das áreas de conhecimento específico do curso, como disposto no Artigo 3º e de acordo com o anexo II.

**Artigo 8º** - O docente orientador e o profissional supervisor devem possuir titulação mínima de Graduado, especificamente na área de geociências e geociências/engenharias, respectivamente, conforme Anexo I.

**Artigo 9º** - O estudante deverá matricular-se na disciplina Estágio Supervisionado em Geologia e desenvolver as atividades que constam no seu Plano de Estágio, apresentar Relatório(s) de Estágio(s) e possuir frequência efetiva, a ser comprovada mediante a Ficha de Avaliação, preenchida pelo profissional supervisor.

**Artigo 10º** - A carga horária do Estágio Supervisionado em Geologia será de, no mínimo, 300 horas.

**Artigo 11º** - O Plano de Estágio deverá ser submetido para apreciação e aprovação por parte do Colegiado do curso de graduação em Geologia, em um prazo de, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do início do estágio.

### IV - DA AVALIAÇÃO

**Artigo 12º** - A avaliação do estagiário no Estágio Supervisionado em Geologia é processual e de caráter qualitativo, e deverá ser feita pelo docente orientador, contando com a participação do profissional supervisor e do estagiário.

**Artigo 13º** - Para obter aprovação na disciplina Estágio Supervisionado em Geologia, o estudante deve ter frequência mínima, deve cumprir com as atividades elencadas em seu

Plano de Estágio, comprovando as atividades no(s) seu(s) Relatório(s) de Estágio e na Ficha de Avaliação.

**Artigo 14º** - O não cumprimento de qualquer uma das atividades listadas no seu Plano de Estágio deve ser devidamente justificado pelo estagiário, no(s) seu(s) Relatório(s) e pelo profissional supervisor, na Ficha de Avaliação.

#### IV – DO CAMPO DE ESTÁGIO

**Artigo 15º** - O Estágio Supervisionado em Geologia deverá ser executado em órgãos públicos ou privados, que apresentem condições adequadas para a formação profissional do estudante.

**Artigo 16º** - Cabe a coordenação de área de estágio:

- i) celebrar o termo de compromisso entre o educando e a instituição concedente;
- ii) indicar o docente orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- iii) exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 3 (três) meses, de relatório das atividades;
- iv) zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- v) elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios;
- vi) comunicar a instituição concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização das avaliações escolares ou acadêmicas.

**Artigo 17º** - Cabe ao docente orientador de estágio:

- i) orientar as atividades a serem desenvolvidas pelo educando, de acordo com o Plano de Estágio, juntamente com o profissional supervisor;
- ii) avaliar o educando orientado, juntamente com o profissional supervisor e o próprio aluno, observando o Plano de Estágio, a Ficha de Avaliação e o(s) Relatório(s) de Estágio, de acordo com a legislação vigente.
- iii) encaminhar o parecer quanto a aprovação ou reprovação do estagiário e frequência, para a coordenação de área de estágio, até o prazo estabelecido pela coordenação.

**Artigo 18º** - Cabe ao profissional supervisor de estágio:

- i) comprovar sua titulação através do registro no seu respectivo Conselho Federal;

- ii) orientar as atividades a serem desenvolvidas pelo educando, de acordo com o Plano de Estágio, juntamente com o professor orientador;
- iii) acompanhar as atividades desenvolvidas pelo estagiário, contidas no seu Plano de Estágio;
- iv) preencher a Ficha de Avaliação do estágio e enviá-la ao docente orientador, com no mínimo 1 (uma) semana de antecedência ao prazo comunicado pela coordenação de estágio, conforme Artigo 16º;
- v) comunicar à coordenação de área de estágio e ao docente orientador, quaisquer problema durante a realização do estágio, tais como: i) baixa frequência do estagiário; ii) impossibilidade de realização de alguma tarefa elencada no Plano de Estágio; iii) modificação do Plano de Estágio; iv) entre outros.

**Artigo 19º** - O docente orientador poderá desempenhar papel de supervisor quando a instituição concedente do estágio for a própria Universidade Federal do Espírito Santo.

#### IV - DA DIVULGAÇÃO

**Artigo 20º** - A divulgação do regulamento e normas para a realização do Estágio Supervisionado em Geologia deverá ser feita pelo sub-coordenador do curso em reunião do Colegiado do Curso.

**Parágrafo 1º** - A reunião do Colegiado do Curso deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início do semestre letivo que corresponde ao décimo período do curso e durante a reunião, o sub-coordenador deverá disponibilizar para cada membro do Colegiado do Curso 1 (uma) via impressa para leitura.

**Parágrafo 2º** - Caso o regulamento e as normas não estejam acessíveis pela página do CCA na Internet, o coordenador deverá enviar, por correio eletrônico, sua versão digital para todos os docentes do curso e para o Presidente do Centro Acadêmico do curso, no prazo máximo de 7 (sete) dias após a reunião.

#### V - DA DISCIPLINA

**Artigo 21º** - A disciplina Estágio Supervisionado em Geologia é obrigatória e deverá ser ofertada no último período do curso, ou seja, décimo período do curso, e tem como pré-requisitos a disciplina obrigatória Seminário de Graduação em Geologia, de acordo com a grade curricular vigente do curso.

**Artigo 22º** - Para a efetivação da matrícula na disciplina, o estudante deverá encaminhar ao Colegiado do Curso o termo de compromisso e seu Plano de Estágio, até 30 (trinta) dias antes da data estabelecida no calendário acadêmico para sua oferta.

**Artigo 23º** - O estudante deverá cumprir o regulamento e as normas do Estágio Supervisionado em Geologia, especialmente quanto ao cumprimento das etapas e respectivos prazos definidos no seu Plano de Estágio; ter frequência de, no mínimo, 75 % (setenta e cinco por cento); manter o docente orientador informado sobre o desenvolvimento do estágio, no mínimo mensalmente; receber, encaminhar e/ou elaborar documentos, conforme disposto nos artigos anteriores e subseqüentes e, quando for o caso, nos seus respectivos anexos.

## VI - DA COORDENAÇÃO

**Artigo 24º** - O coordenador de área de estágio será responsável pela organização do estágio, especialmente quanto à divulgação de prazos; solução ou encaminhamento ao Colegiado do Curso de eventuais problemas por ele observados e/ou relatados pelo docente orientador, profissional supervisor e/ou pelo estudante; recebimento, encaminhamento e/ou emissão de documentos e/ou certificados; e lançamento de notas, conforme disposto nos artigos anteriores e subseqüentes e, quando for o caso, nos seus respectivos anexos.

## VII - DO PLANO DE ESTÁGIO

**Artigo 25º** - O Plano de Estágio deverá ser elaborado pelo docente orientador, profissional supervisor e estudante, no prazo estipulado no Artigo 11º e 16º, e demonstrar, em linhas gerais, as atividades que serão realizadas, as metodologias, as metas e resultados esperados e o cronograma de trabalho, conforme modelo disponível na página do CCA-UFES na internet; anexado ao termo de compromisso e entregue ao Colegiado do Curso, conforme disposto no Artigo 11º.

## VIII – DO(S) RELATÓRIO(S)

**Artigo 26º** - O(s) Relatório(s) de Estágio deverá(ao) ser redigido(s) individualmente pelo estudante, segundo suas normas de elaboração conforme anexo III.

**Artigo 27º** - O(s) Relatório(s) deverá(ao) ser encaminhado(s) pelo estudante ao coordenador de área de estágio em 1 (uma) via impressa até o prazo limite de 15 (quinze) dias antes do prazo final estabelecido pela coordenação de área de estágio, conforme Artigo 16º.

**Parágrafo Único** - O encaminhamento e recebimento do(s) Relatório(s) de Estágio deverão ser feitos conforme modelo a ser devidamente assinado pelo docente orientador, pelo profissional supervisor, pelo estudante e pelo coordenador de área de estágio (Anexo IV).

## IX - DA FICHA DE AVALIAÇÃO

**Artigo 28º** - A Ficha de Avaliação deverá ser preenchida pelo profissional supervisor e enviada ao coordenador de área de estágio em um prazo máximo de 1 (uma) semana antes do prazo final estabelecido pela coordenação de área de estágio, conforme Artigo 16º.

**Artigo 29º** - Na Ficha de Avaliação deverão ser atribuídas notas aos seguintes quesitos:

- i) Conteúdo do Plano de Trabalho do Estágio;
- ii) Interesse e assiduidade;
- iii) Iniciativa e disciplina;
- iv) Cumprimento de metas previstas e prazos;
- v) Preparo do Relatório de Estágio.

**Artigo 30º** - A cargo do docente orientador, poderá ser requisitado ao profissional supervisor um parecer por escrito sobre o desempenho do estagiário no decorrer do processo de estágio.

## X - DO LANÇAMENTO DAS NOTAS

**Artigo 31º** - As pautas finais deverão ser digitadas pelo coordenador de área de estágio no prazo previsto no calendário acadêmico.

## XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 32º** - Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do Curso de Graduação em Geologia do CCA/UFES.

Alegre, ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

## Anexo I

### Titulação do Profissional Supervisor de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA



O profissional supervisor de estágio deve possuir titulação em uma ou mais das seguintes áreas:

- Geologia;
- Engenharia Geológica;
- Geofísica
- Geografia;
- Engenharias: de Minas; Cartográfica; Agrimensura; Ambiental; Civil;
- Oceanografia.

## Anexo II

Áreas e temas que o estagiário poderá desenvolver no seu Plano de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA



Estágio Supervisionado em Geologia - Conhecimento específico	
Áreas	Temas
<b>Geologia Regional</b>	Cartografia Geológica
	Estratigrafia
	Geoquímica, Geologia Isotópica, Geocronologia
	Geologia Estrutural, Geotectônica, Microtectônica
	Geomorfologia, Tectônica Cenozóica
	Mineralogia e Petrologia
	Paleontologia, Micro-Paleontologia
	Sedimentologia
<b>Recursos Minerais</b>	Caracterização Mineralógica de Minérios
	Gemologia
	Geologia do Petróleo
	Geologia Econômica, Metalogenia, Gênese de Jazidas
	Prospecção Mineral, Dimensionamento de Jazidas
	Rochas Ornamentais
<b>Geoprocessamento</b>	Análise e Modelagem Espacial
	Cadastro Técnico Multifinalitário
	Sensoriamento Remoto
	Sistemas Globais de Geoposicionamento
<b>Recursos Hídricos</b>	Contaminação e Remediação de Aquíferos
	Hidrogeologia, Hidrogeoquímica
	Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos
	Poços Tubulares Profundos
<b>Geologia Ambiental</b>	Geoquímica Ambiental
	Planejamento e Gestão Ambiental
	Recuperação de Áreas Degradadas
<b>Geologia Urbana</b>	Cartografia Geotécnica
	Geologia de Engenharia, Riscos Geológicos
	Mecânica das Rochas
	Mecânica dos Solos
<b>Geologia Marinha</b>	Oceanografia Geológica
	Geomorfologia Submarina
	Sedimentologia Costeira e Marinha
	Geofísica Marinha
	Geoquímica Marinha

## Anexo III

### Normas para elaboração do Relatório



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA



### Estágio Supervisionado em Geologia

### RELATÓRIO

#### - PARTE PRÉ-TEXTUAL

Capa: apresentação institucional (universidade, centro, departamento, curso, disciplina e natureza: conforme modelo acima), do autor (estudante), do profissional supervisor, do docente orientador, do título, da unidade concedente, cidade e estado e da data (mês e ano)

Folha de Aprovação: mesmo conteúdo da Capa com a inserção do texto: "Relatório de Estágio apresentado e aprovado como requisito parcial para a obtenção do título de Geólogo pela Universidade Federal do Espírito Santo", do local e data e da identificação e assinatura do docente orientador, profissional supervisor e coordenador de área de estágio.

Sumário: relação dos assuntos desenvolvidos como aparecem no corpo principal do trabalho, com indicação das respectivas páginas (após o Sumário, podem ser listadas Tabelas, Quadros, Figuras, Abreviaturas e Siglas e Símbolos).

#### - Formatação

Papel: sulfite branco, tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm)

Margens: esquerda: 2 cm; direita, superior e inferior: 1,5 cm

Paginação: fonte cor preta, Arial 12, numeração no canto inferior direito da folha em algarismos romanos minúsculos, a partir da folha de rosto, inclusive, sem mostrar o número da primeira página (primeira página a ser numerada: folha de aprovação, com o número "ii")

Capa: fonte: cor preta, maiúsculas Arial 14; espaçamento: 1,5 linha; alinhamento: centralizado (institucional: parte superior da folha, título e autor: parte central da folha, local e data: parte inferior da folha)

Termo de Aprovação: mesmo alinhamento, fonte e espaçamento da Capa (institucional: parte superior da folha, título e autor: parte central-superior da folha, texto inserido: parte central

inferior da folha, local e data: parte inferior da folha, identificação e assinatura do docente orientador, profissional supervisor e coordenador de área de estágio: parte inferior da folha)

Sumário: título (na primeira linha com mesmo alinhamento, fonte e espaçamento da Capa) e texto (três linhas abaixo do título, fonte cor preta, Arial 12, alinhamento justificado, itens principais em maiúsculas, recuo especial de deslocamento de 1,25 cm para subitens em relação ao item que os contém)

Listas de Tabelas, Quadros e Figuras: de acordo com a ordem apresentada no texto, com indicação das respectivas páginas (fonte cor preta, Arial 12; alinhamento justificado; espaçamento de 1,5 linha)

## - PARTE TEXTUAL

**1 INTRODUÇÃO**: apresentação das informações necessárias para que o leitor entenda os seguintes aspectos:

- i) unidade concedente: localização, área de atuação da unidade concedente;
- ii) profissional supervisor: titulação, experiência profissional;
- iii) docente orientador: unidade de lotação dentro da Universidade; formação;
- iv) período de desenvolvimento do estágio e jornada de trabalho;
- v) listagem das atividades realizadas, conforme Plano de Estágio;
- vi) justificativa das atividades não realizadas, conforme Plano de Estágio.

**2 METODOLOGIA**: explicação detalhada dos materiais e métodos aplicados nas atividades de estágio.

**3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**: apresentação dos dados obtidos pelo estagiário, com o apoio, se necessário, de tabelas (representação de dados estatísticos), quadros (representação que não emprega dados estatísticos) e figuras (ilustrações: desenhos, esquemas, fluxogramas, fotografias, gráficos, mapas, organogramas, plantas, retratos e outros). Dados sigilosos da empresa não devem ser apresentados em detalhe, sendo necessária apenas uma citação e justificativa.

**4 CONCLUSÕES**: apresentação clara, objetiva e resumida das conclusões relacionadas às atividades realizadas, dificuldades e soluções encontradas no decorrer do estágio, bem como limitações das atividades e sugestões e recomendações para futuros estagiários.

- Formatação

Papel: sulfite branco, tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm)

Margens: esquerda: 2 cm; direita, superior e inferior: 1,5 cm

Paginação: fonte cor preta, Arial 12, numeração no canto inferior direito da folha em algarismos arábicos a partir da primeira folha da parte textual (introdução)

Texto: fonte cor preta, Arial 12, alinhamento justificado, espaçamento de 1,5 linha

Títulos de itens com numeração: o indicativo numérico precede e está separado do título por um espaço de caractere (fonte cor preta, maiúsculas Arial 14, alinhamento esquerdo) e separação de um item para outro de 2 parágrafos em branco

Títulos de subitens com numeração: o indicativo numérico precede e está separado do título por um espaço de caractere (fonte cor preta, maiúsculas Arial 12, alinhamento esquerdo) e separação de um item para o subitem e de um subitem para outro de 1 linha em branco

Tabelas: sem linhas verticais; numeração consecutiva em algarismos arábicos, seguidos do título com separação um espaço de caractere; palavra Tabela com inicial maiúscula, na apresentação e na citação no texto; título na parte superior da tabela, com texto claro, objetivo e informativo sobre o seu conteúdo (fonte cor preta, Arial 12, alinhamento: esquerdo); fonte dos dados apresentados, quando fôr o caso, na parte inferior, indicando o autor, entidade ou responsável pelas informações contidas e ano (com mesma fonte, alinhamento e espaçamento do seu título), título e fonte separados do texto por 1 parágrafo em branco

Quadros: delimitação por linhas superior, inferior e laterais fechadas; numeração consecutiva em algarismos arábicos, seguidos do título com separação um espaço de caractere; palavra Quadro com inicial maiúscula, na apresentação e na citação no texto; título na parte superior do quadro, com texto claro, objetivo e informativo sobre o seu conteúdo (fonte: cor preta, Arial 12, alinhamento: esquerdo); fonte dos dados apresentados, quando fôr o caso, na parte inferior, indicando o autor, entidade ou responsável pelas informações contidas e ano (com mesma fonte, alinhamento e espaçamento do seu título), título e fonte separados do texto por 1 linha em branco

Figuras: numeração consecutiva em algarismos arábicos, seguidos do título com separação um espaço de caractere; palavra Figura com inicial maiúscula, na apresentação e na citação no texto; título na parte inferior da figura, com texto claro, objetivo e informativo sobre o seu conteúdo (fonte: cor preta, Arial 12, alinhamento: esquerdo); fonte dos dados apresentados, quando fôr o caso, em linha abaixo do título, indicando o autor, entidade ou responsável pelas informações contidas e ano (com mesma fonte, alinhamento e espaçamento do seu título); figura e título/fonte separados do texto por 1 linha em branco as legendas devem ser apresentadas abaixo ou no lado direito da figura e em português.

## - PARTE PÓS-TEXTUAL

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** lista de todas as obras citadas no relatório (texto, tabelas, quadros, figuras, apêndices e anexos), em ordem alfabética pelo sobrenome do autor e de acordo com as normas da Revista Brasileira de Geociências

**APÊNDICE(S):** textos ou documentos elaborados pelo autor para complementação de sua argumentação, sem prejuízo para a unidade nuclear do trabalho (questionários, roteiros, cálculos intermediários estatísticos e outros)

**ANEXOS(S):** questionários, tabelas-padrão, quadros explicativos, textos ou documentos não elaborados pelo autor para fundamentação, comprovação e ilustração

- Formatação

Papel: sulfite branco, tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm)

Margens: esquerda: 2 cm; direita, superior e inferior: 1,5 cm

Referências bibliográficas: título (na primeira linha, fonte cor preta, maiúsculas Arial 14, alinhamento centralizado) e referências em ordem alfabética pelo sobrenome do autor e de acordo com as normas da Revista Brasileira de Geociências (três linhas abaixo do título, cor preta, Arial 10, alinhamento justificado e com deslocamento de 1,25 cm, espaçamento simples)

Apêndice(s): indicação por letras maiúsculas e em ordem alfabética; título (na primeira linha, fonte cor preta, maiúsculas Arial 14, alinhamento centralizado) e texto (fonte cor preta, Arial 12, alinhamento justificado, espaçamento de 1,5 linha)

Anexo(s): numeração consecutiva em algarismos romanos maiúsculos; título (na primeira linha, fonte cor preta, maiúsculas Arial 14, alinhamento centralizado) e texto (fonte cor preta, Arial 12, alinhamento justificado, espaçamento de 1,5 linha)

**ENCADERNAÇÃO:** em espiral com capa frontal plástica e flexível (PVC, tamanho A4), transparente e lisa; capa de fundo plástica e flexível (PVC, tamanho A4), preta e lisa

## Anexo IV

Encaminhamento (estudante) e recebimento (coordenador de área de estágio) do Relatório de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA



### Estágio Supervisionado em Geologia

ESTUDANTE: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

TÍTULO DO TRABALHO: \_\_\_\_\_

Docente Orientador: \_\_\_\_\_

Profissional Supervisor: \_\_\_\_\_

Unidade Concedente: \_\_\_\_\_

Alegre, ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do(a) aluno(a) estagiário(a))

Matrícula

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do(a) docente orientador(a))

Matrícula

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do(a) profissional supervisor(a))

Matrícula

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do(a) coordenador(a) de área de estágio)

Matrícula

## Anexo V

### Termo de aprovação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA



### Estágio Supervisionado em Geologia

ESTUDANTE: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

TÍTULO DO TRABALHO: \_\_\_\_\_

DATA DE APROVAÇÃO: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Alegre, ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do(a) docente orientador(a))

Matrícula

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do profissional supervisor)

Matrícula

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do coordenador de área de estágio)

Matrícula

## Anexo VI

### Certificado de orientação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA



### Estágio Supervisionado em Geologia

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que \_\_\_\_\_,  
do Departamento de \_\_\_\_\_,  
participou como docente orientador do Estágio Supervisionado em Geologia, na unidade  
concedente \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, realizado pelo(a) estudante  
\_\_\_\_\_,  
no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Alegre, ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do(a) coordenador(a) de área de estágio)

Matrícula

## Anexo VII

Certificado de participação como profissional supervisor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA



Estágio Supervisionado em Geologia

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que \_\_\_\_\_,  
do Departamento/Empresa de \_\_\_\_\_,  
participou como profissional supervisor do Estágio Supervisionado em Geologia,  
na unidade concedente \_\_\_\_\_

Realizado pelo(a) estudante \_\_\_\_\_,  
no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Alegre, ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do(a) coordenador(a) de área de estágio)

Matrícula